UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS**
Rio Grande – RS
CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6848
pgbac@furg.br - http://www.biologia-aquatica.furg.br

PPGBAC

# EDITAL Nº 02/2023 PPG-BAC

**ASSUNTO**: **Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC) – Mestrado, primeiro semestre de 2024.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, para ingresso no primeiro semestre de 2024, conforme especificações que seguem:**

## 1) INSCRIÇÕES

### 1.1) Período de inscrição

As inscrições serão realizadas de **18 de dezembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024** pela internet, através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação - SIPOSG (http://www.siposg.furg.br/curso/946).

### 1.2) Documentos obrigatórios em cópia digital, para serem anexados no momento da inscrição:

a) um dos seguintes documentos de identificação com foto: RG (carteira de identidade), passaporte, carteira de trabalho, ou carteira nacional de habilitação (motorista);

b) CPF;

c) os candidatos pelo programa PROAAf-PG (Seção 6 deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019, artigo 3º do CONSUN-FURG:

a) Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;

b) Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

c) Pessoas com deficiência devem apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;

d) Candidatos quilombola devem apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório;

e) Candidatos transgênero devem anexar autodeclaração, bem como certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social.

## 2) SELEÇÃO

### 2.1) Processo de seleção

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim e constará de:

a) Avaliação do plano de trabalho (caráter eliminatório e classificatório; peso 4,0);
b) Entrevista (caráter classificatório; peso 3,0);
c) Prova de títulos e trabalhos (caráter classificatório; peso 3,0).

### 2.2) Documentos a serem enviados por email

Até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **05/02/2024**, o candidato deve enviar para o email **pgbac@furg.br** contendo no assunto no cabeçalho "Inscrição Mestrado Edital 02/2023", os seguintes documentos:

2.2.1) Plano de trabalho, em formato .pdf, com até dez (10) páginas, em folha A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm em todos os lados. O plano de trabalho deverá conter: título, nome do candidato, introdução, objetivos, pergunta norteadora do projeto associada à(s) linha(s) de pesquisa do PPG-BAC, hipóteses (quando for o caso), materiais e métodos, resultados esperados, cronograma, viabilidade financeira e estrutural, e referências.

2.2.2) *Curriculum vitae* segundo o modelo Lattes (http://www.lattes.cnpq.br) e **Anexo I preenchido e documentado** por meio de cópias digitais, **em sequência numerada e em um único arquivo**, não sendo necessária a autenticação das cópias digitais. Itens não comprovados por cópia digital não serão pontuados. O Anexo I preenchido deverá estar em formato .pdf.

Os documentos deverão ser enviados em um único e-mail; em caso de envios múltiplos, somente o último envio será considerado.

### 2.3) Detalhamento das etapas do processo de seleção

**Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas remotamente**. A entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá por webconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização desta etapa. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer. Em data oportuna, antes do início do processo seletivo, a COMSEL comunicará aos candidatos a plataforma de webconferência que será utilizada.

**a) Avaliação do plano de trabalho**

a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade de redação e formulação de perguntas científicas a serem investigadas na área de concentração e linhas de pesquisa do PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

a.2) Características: plano de trabalho escrito, abordando uma proposta de pesquisa na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

a.3) A etapa de avaliação do plano de trabalho tem **caráter eliminatório e classificatório**. Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10). A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) em uma escala de zero (0) a dez (10).

a.4) O formato do plano de trabalho está descrito na seção 2.2.1.

**b) Entrevista**

b.1) Objetivo: Verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos no nível de mestrado na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, através da sua capacidade de discutir sua proposta de trabalho de Dissertação.

b.2) Características: Candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados individualmente pela COMSEL através de plataforma de webconferência no dia **21/02/2024** em horário a ser divulgado, a depender do número de candidatos e seguindo o número de inscrição no processo seletivo. **Haverá uma tolerância de quinze (15) minutos a partir do horário de início da entrevista divulgado**. A COMSEL avaliará a capacidade de articulação de ideias do candidato e a capacidade de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha. O candidato deverá estar apto a explicar e esclarecer aspectos quanto às questões científicas, metodológicas e viabilidade do plano de trabalho.

b.3) Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de inscrição, com cinco candidatos entrevistas por turno (manhã e tarde). Caso haja mais candidatos estes serão entrevistados nos dias subsequentes, conforme agendamento organizado e divulgado pela COMSEL.

b.4) Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) à entrevista. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL.

b.5) As entrevistas terão gravação de áudio e vídeo, e o(s) candidato(s) ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento delas.

**c) Prova de Títulos e Trabalhos** (conforme Anexo I)

c.1) Objetivo: Permitir a avaliação do histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso de acordo com a tabela de pontuação no Anexo I.

c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo Lattes (disponível em www.lattes.cnpq.br), documentado por meio de cópias digitais, **em sequência numerada e em arquivo único**, não sendo necessária a autenticação das cópias. Itens não comprovados por meio de cópia digital não serão pontuados.

c.3) Para efeito de pontuação os candidatos **deverão, obrigatoriamente, preencher o Anexo I**, com a quantidade de itens que se enquadram em cada atividade, e indicar o número da cópia digital e página correspondente nos documentos curriculares.

**d) Nota final**

A nota final será calculada para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação do plano de trabalho.

**A nota final será calculada conforme a equação abaixo:**

$$NF = (Np \times 0{,}4) + (Ne \times 0{,}3) + (Nt \times 0{,}3)$$

Onde:
NF = nota final
Np = nota do plano de trabalho
Ne = nota da entrevista
Nt = nota da prova de títulos e trabalhos

● Observação:

Será adotado o uso de duas casas decimais para a contabilização das notas parciais e nota final.

**e) Aprovação e classificação**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), desde que aprovados na etapa de avaliação de plano de trabalho. A classificação final será formalizada por ordem decrescente das notas entre os alunos aprovados.

● Observação:

Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1°. Maior nota na avaliação do plano de trabalho; 2°. Maior nota na prova de títulos e trabalhos; 3°. Maior nota na entrevista; 4°. Maior idade.

## 3) CALENDÁRIO

| EVENTO | DATA | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|
| Inscrições | **18/12/2023 a 05/02/2024** | Endereço para inscrição online www.siposg.furg.br/curso/946 |
| Envio do plano de trabalho, *Curriculum vitae* documentado e do Anexo I preenchido, conforme seção 2.2. | Até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **05/02/2024** (segunda-feira) | Envio para o email pgbac@furg.br |
| Divulgação das inscrições homologadas | Até **09/02/2024** (sexta-feira) | Página do PPG-BAC www.ppgbac.furg.br Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que, além de terem realizado a inscrição no SIPOSG, também tenham enviado plano de trabalho, *Curriculum vitae* documentado e Anexo I preenchido, conforme seção 2.2 |
| Divulgação das notas da etapa de Avaliação de Plano de Trabalho e dos horários das entrevistas dos candidatos aprovados | **16/02/2024** (sexta-feira) até às 18h | Página do PPG-BAC www.ppgbac.furg.br |
| Entrevistas | **21/02/2024** (quarta-feira) A partir das 8h30min (horário de Brasília) | Entrevistas serão realizadas por webconferência |
| Divulgação do resultado final | Até dia **27/02/2024** (terça-feira) Até as 18h | Página do PPG-BAC www.ppgbac.furg.br |

## 4) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPG-BAC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, por escrito e enviados via email para pgbac@furg.br, substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

## 5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **12 (doze) vagas** para as linhas de pesquisa e orientadores listados a seguir, de acordo com a disponibilidade destes. Caso haja número maior de candidatos aprovados, estes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo a ordem de classificação obtida.

| Orientadores | Linha de Pesquisa |
|---|---|
| Antonio Sergio Varela Junior | Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Cristina Stenert | Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Daniel Loebmann | Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Edélti Faria Albertoni | Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Fabiana Schneck | Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Juliano Zanette | Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Leandro Bugoni | Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Lizandra Jaqueline Robe | Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Marta Marques de Souza | Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais; Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais |
| Raquel Aparecida Moreira | Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais; Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais |

## 6) VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG)

De acordo com a Resolução 004/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como "vagas reservadas".

Serão oferecidas **12 (doze) vagas** no total, sendo **03 (três) vagas** destinadas ao PROAAf-PG e **9 (nove) vagas** para ampla concorrência.

O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas acima. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

## 7) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo de seleção receberão comunicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação ou diploma de curso superior até a data estabelecida para a matrícula.

## 8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão Acadêmica do PPG-BAC. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso se é portador de alguma bolsa, salvo como tutor na Universidade Aberta do Brasil (UAB), ou se possui vínculo empregatício.

## 09) COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção de Mestrado é formada pelos docentes do PPG-BAC Dr. Antonio Sergio Varela Junior, Dra. Cristina Stenert Maltchik Garcia e Dr. Ng Haig They.

## 10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

**Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG**
Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS
Fone: (53) 3293-5110 (Coordenador), (53) 3233 6848 (Secretaria)
Fax: (53) 3233-6848
E-mail: pgbac@furg.br
Página da FURG: http://www.furg.br
Página do PPG-BAC: http://www.ppgbac.furg.br
Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação):
http://www.siposg.furg.br/curso/946

## 11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

| ANEXO I | | Quantidade de itens | Número do item na sequência numerada de documentos | Nota Final |
|---|---|---|---|---|
| **Produção científica (Peso 6,0)** | Artigos publicados como primeiro autor em revista indexada (5,0/artigo) | | | |
| | Artigos publicados como coautor em revista indexada (2,5/artigo) | | | |
| | Trabalhos completos em anais de congresso como primeiro autor (1,0/trabalho) | | | |
| | Trabalhos completos em anais de congresso como coautor (0,5/trabalho) | | | |
| | Apresentação de trabalho em evento científico, como primeiro autor - certificado (1,0/resumo) | | | |
| | Apresentação de trabalho em evento científico, como coautor - certificado (0,5/resumo) | | | |
| | Prêmios em eventos científicos (1,0/prêmio) | | | |
| | **Total máximo no item = 10** | | **Total = (máximo 10) X 0,6 = NOTA FINAL** | |
| **Atividades didático-científicas (Peso 2,0)** | Iniciação Científica (2,0/semestre) | | | |
| | Atividade profissional na área de ensino (fundamental, médio, superior) (0,5/semestre) | | | |
| | Palestras ministradas (0,5/ palestra) | | | |
| | Minicurso ministrado (mínimo 4 h) (0,5/curso) | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Monitoria, Tutoria ou similares (1,0/ semestre) | | | |
| | **Total máximo no item = 10** | | **Total = (máximo 10) X 0,20= NOTA FINAL** | |
| **Outras atividades (Peso 2,0)** | Pós-Graduação *Latu Sensu* Especialização – (mínimo 360 h) - concluído (5,0) | | | |
| | Atividade profissional na área científica (consultorias, EIAs) (1,0/ atividade) | | | |
| | Membro de equipe de programas ou projetos de extensão ou ensino (1,0/semestre) | | | |
| | Curso de Formação Complementar (cursos na área de extensão, ensino e ou similares) na área de Biodiversidade (mínimo 4 h) – 0,5/curso | | | |
| | **Total máximo no item = 10** | | **Total = (máximo 10) X 0,20 = NOTA FINAL** | |